



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 7/2008
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
07-04-2008**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 07-04-2008-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - António Baptista Duarte Silva

VEREADORES - Victor Manuel Sarmento Cruz

- Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes

- Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado

- Mário João Menezes Paiva

- José Elísio Ferreira de Oliveira

- João Miguel Correia Gonçalves Vaz

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas e trinta e sete minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa, Património e Notariado, João José Silva Ramos, coadjuvado pela Chefe de Secção Maria Margarida Madeira Valério de Mesquita.-----

FALTAS: - Os Vereadores António Paulo Martins Pereira Coelho e António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A acta da reunião ordinária do dia dezassete de Março de 2008, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----
O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS DOS VEREADORES ANTÓNIO PAULO MARTINS PEREIRA COELHO E ANTÓNIO JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA TAVARES

O Presidente comunicou que o Vereador Pereira Coelho deu conhecimento da sua impossibilidade de comparecer à reunião ordinária do Executivo, do dia 17 de Março do corrente ano, por motivo de doença. Disse também que o Vereador António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares, por motivos de ordem profissional e encontrando-se em serviço fora do País, não pode comparecer a esta reunião.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores António Paulo Martins Pereira Coelho e António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares.-----

2 - ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE 21 DE ABRIL DE 2008



O Presidente propôs que a próxima reunião ordinária de 21 de Abril corrente, fosse antecipada para o dia 14 daquele mês dada a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 24 de Abril do corrente ano, devendo proceder-se à publicação do respectivo Edital, nos termos da Lei.-----

A Câmara tomou conhecimento e após apreciação da proposta do Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da próxima reunião ordinária para o dia 14 de Abril de 2008, às 15:00 horas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - INCLUSÃO DE PONTOS NA AGENDA DE TRABALHOS

O Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Moniz dos Santos.-----

- Centrologis - Centro Logístico do litoral, ACE - Realização das entradas financeiras previstas no artigo quarto dos Estatutos.-----

A Câmara tomou conhecimento e, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LÍDIO LOPES

3 - RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO LEVADO A EFEITO PELA FIGUEIRA PARANOVA, NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA COM A RUA DOS FERREIROS

O Vereador Lídio Lopes, iniciou a sua intervenção referindo, que a mesma está relacionada com a recuperação de um edifício, levado a efeito pela Figueira Paranova, que confronta com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e com a Rua dos Ferreiros, havendo a necessidade pela intervenção que vai ser levada a cabo, de ocupar a via pública, cortando uma das vias de trânsito. A preocupação que esteve patente, sempre, foi a de que se iria cortar esta rua ao trânsito por um período de um ano. Tendo por experiência a última rua onde tal de verificou, naquela zona, e o impacto que teve na área do comércio, o próprio explicou, tendo o Presidente e a Vereadora Teresa Machado concordado, que este impacto ia ser significativo nesta área e no tecido comercial desta zona. Como tal, tentou-se uma solução que primeiro passou por, ao lado do prédio onde existe um comércio de mármore, então criou-se a solução de poder deslocar essa instalação para outro local cedido pela Câmara e aí colocar-se a grua e o estaleiro da obra, sem quaisquer prejuízos para o próprio, e acautelando todos os seus



inconvenientes nesta passagem de um ponto para outro. Esta solução não foi possível, porque aquilo que o interessado pretendia, para poder retirar a sua instalação dali e colocar num outro lado, é completamente inaceitável, já que envolvia a construção de um pavilhão de raiz, a disponibilização de um lote de terreno, e a manutenção no próprio espaço do ponto de venda e, portanto, compreendendo a sua posição, não é aceitável para aquilo que é a defesa do interesse público.-----

Referiu ainda qu, partindo do princípio de que a Rua dos Combatentes da Grande Guerra não era uma solução, sobrava a Rua dos Ferreiros, com menor impacto, e com duas situações com problemas: uma casa de móveis e uma tipografia. Em relação à tipografia, quando foi presente este plano, sugeriu que se falasse com a mesma, uma vez que nas respectivas plantas, vê-se que falta um edifício entre a casa e a casa do lado e há só um muro. Poder-se-ia utilizar esse espaço interior, como solução de estaleiro, não fechando a rua. Após a visita ao local, chegou-se à conclusão que tem cerca de vinte metros, por cerca de cinco, oito metros de largura, o que dava perfeitamente para fazer o estaleiro. Então, tratou-se de confrontar a sociedade da tipografia, no sentido de disponibilizar aquela área de terreno, na contrapartida de uma renda a acordar entre as partes, e da construção do muro que confronta com a rua, na sequência da construção da infra-estrutura que vai ser feita ao lado, seria feito um muro novo, que beneficiava, e ficava com aquilo recuperado. Depois de várias diligências, não foi possível, pois os possíveis interessados preferem que se corte a rua a disponibilizar este espaço. Assim sendo, e procurando todas as soluções à exaustão para criar um menor impacto, sendo certo que a casa dos móveis e a tipografia poderão ter acesso pela Rua dos Ferreiros, para cargas e descargas, ficará uma rua que terá durante este período de tempo as características de "beco", porque não tem saída. A Câmara vai optar por esta solução, que não é uma solução de oito dias, é uma solução que vai ter um impacto no terreno, cerca de um ano com a rua cortada e de mais uns meses, ou seja, são três meses, mais nove meses e depois mais seis meses de acesso condicionado. Como o período de tempo é tão longo e o impacto é notório, e a obra vai ter um efeito envolvente, porque a rua dos Combatentes da Grande Guerra, obrigatoriamente, terá de ser cortada aquando da demolição de estrutura, da construção da grua, que ainda assim, se conseguiu integrar dentro do edifício, para que não ocupe via pública, havendo aqui uma solução técnica do ponto de vista da engenharia civil. Deste modo, a



rua dos Combatentes da Grande Guerra, ficará sempre aberta ao trânsito com um tapume, excepto em casos pontuais, e por sua vez, a rua dos Ferreiros será encerrada ao trânsito, a circulação dos automóveis far-se-á "só em beco" até à zona do estaleiro, mantendo-se um acesso pedonal ao longo de toda a via. Pelo impacto que isto tem, entendeu-se que se devia trazer à Câmara, para que se soubesse que foram equacionados à exaustão todas as hipóteses possíveis de solução, quer com os particulares na envolvente, quer com a própria construção da obra, na integração da grua, de um menor impacto na cidade e naquela zona, com esta obra, que entendemos ser importante.-----

Concluiu, que tem que haver um discurso de renovação, de requalificação do tecido da malha urbana, do casco velho da zona da cidade mais consolidada.-----

O Vereador Victor Sarmento referiu que, naturalmente, não havendo outra solução, essa parece ser a que implica um mal menor, um prejuízo menor, e de menor impacto na população da Figueira da Foz, porque a Rua dos Combatentes é uma rua de muito tráfego e circulação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO VAZ

4 - RECOMENDAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DA LIMPEZA DAS PRAIAS; POLUIÇÃO DO LITORAL DO CONCELHO (PROCESSO DE OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PRAIAS DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ")

O Vereador João Vaz interveio dizendo que no fim de semana consultou o processo que está agendado para esta reunião, relativo à "Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza e Desinfecção de Praias do Concelho da Figueira da Foz". Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista elaboraram uma recomendação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente acta, no que diz respeito às praias e toda a envolvente, porque acham que a situação é bastante grave. E é isso mesmo que gostariam de mostrar a todos, com uma exposição sucinta, com algumas fotografias. E, ao mesmo tempo, para finalizar, um cálculo económico em como seria possível poupar, ao erário camarário, algumas centenas de milhares de euros nos próximos anos, caso haja uma decisão política no sentido da limpeza e manutenção das praias feita com carácter anual e não sazonal, como acontece agora, apesar de ser limpa também em alturas festivas, no Carnaval, Natal e pontualmente noutras ocasiões.- Seguidamente, viabilizou uma série de situações para o Vereador do Ambiente conhecer e poder actuar, dando início à sua apresentação em "power point".-----



O que o preocupa e o que deve preocupar a todos, não é tanto o impacto visual que existe, que é decorrente de uma acumulação dos detritos que vêm rio abaixo e que desaguam no estuário do Mondego e que são, muitos deles, resíduos orgânicos que se vão dissolver naturalmente, mas sim, as quantidades enormes de plástico que se tem acumulado durante todo o Inverno. Portanto, começou por dizer que é realmente neste período que a Câmara Municipal da Figueira da Foz organiza, e muito bem, uma acção de vigilância da costa, todos os anos, e já começou há mais de vinte, designada o "Coast watch" - Vigilância da Costa, em que grupos de pessoas, tal como ele, "escuteiros", sai à praia e ao estuário para contabilizar a quantidade de resíduos acumulados. Os estudos indicam que nos últimos anos se tem verificado um aumento exponencial. Em Inglaterra, por exemplo, aumentou 80% o número de garrafas de plástico e de latas, de tudo aquilo que não é biodegradável, ou seja, tudo aquilo que permanece nos Oceanos, por muito e muito tempo. E é isso, exactamente, que se tem na Figueira da Foz, e sofrem com isto, não provavelmente de uma forma directa, mas em termos de produtividade dos mares e envenenamento de uma série de espécies de mamíferos e de aves, tal como se pode verificar nos documentos que distribuiu. Existe uma perda substancial, até do ponto de vista económico, porque o pescado tem vindo a diminuir, e não é por acaso, porque realmente os Oceanos têm uma capacidade limitada de suportar todo o lixo, e essa capacidade começa a esgotar-se.-----

Outra das recomendações feitas é a da recolha selectiva de resíduos, nomeadamente, das garrafas de plástico que não é feita de uma forma eficaz, porque continuam a observar nas praias tudo misturado e, especialmente, junto à restauração implantada no areal. Além do efeito de enchimento muito rápido das infra-estruturas colocadas pela Câmara Municipal, existe um desperdício enorme de matérias-primas e também custos acrescidos para todos os contribuintes, porque tudo isto é pago à entrada do aterro. Ressalvou que cada tonelada de plástico está, a valores de mercado, a mais de 800,00 €, pois o plástico que neste momento utilizam vai, em grande medida, para o aterro e aquele que não vai, envia-se para a China que oferece mais do que os portugueses, existindo barcos carregados com o que se deita fora. Do seu ponto de vista, existe todo o interesse em se tentar implementar estas medidas de recolha selectiva, especialmente junto ao comércio que está instalado no areal, o que não tem acontecido, segundo o que tem observado.-----

Acrescentou, ainda, que outro problema que pensa ser muito grave, são as



lixeiros que abundam em praias mais distantes do centro da Figueira da Foz e Buarcos, nomeadamente, na praia do posto fiscal de Quiaios, onde foram construídas infra-estruturas que custaram muito dinheiro. Portanto, havia todo o interesse em manter essas infra-estruturas e colocar contentores e recipientes para o lixo. Apontou que tudo isto acontece porque as pessoas não têm onde colocar o lixo e, por isso, deixam-no amontoado junto à entrada da praia e, infelizmente, também devido a comportamento cívico menos próprio, dando como exemplo o enrocamento mesmo junto à Câmara. Disse que ficou surpreendido, pela positiva, e dá esse crédito aos Técnicos da Câmara, o facto de estar prevista a limpeza dos enrocamentos, pela empresa adjudicatária. Referiu que se forem à beira do rio podem observar como está neste momento, mas espera que seja limpo e quando chegar ao final do Verão não tenha tanto lixo como agora.-----
Pensa que isto se verifica por falta de sensibilização e informação, pois muitos dos pescadores, infelizmente, têm comportamentos menos próprios e deixam todo o tipo de lixo, desde pilhas, caixas de cartão e garrafas de cerveja, nos enrocamentos, ou então deitam-nas mesmo ao rio. Julga que haveria todo o interesse da comunidade em actuar e em desenvolver campanhas de sensibilização, nem que sejam promovidos pelos técnicos camarários ou por parte da comunidade. Disse que já falou com o IPTM sobre estes assuntos no sentido de uma maior actuação da sua parte, porque sabe que não é um problema da exclusiva responsabilidade camarária. Do seu ponto de vista, a Câmara também deverá ser pró-activa e pressionar o IPTM a agir de outra forma, porque isto é domínio público marítimo e é a Câmara Municipal que está a suportar os custos desta limpeza. Por isso, há que definir bem de quem são as responsabilidades e competências.-----
Referiu, também, que existe um problema mais grave, que são os resíduos tóxicos e as substâncias que contêm metais pesados, que se encontram este Inverno no areal de Buarcos, e o apelo que faz é que haja uma limpeza em contínuo das praias. Disse que o Presidente conhece bem Viana do Castelo, essa Cidade onde as praias são limpas todo o ano, porque a Câmara tem meios próprios e daí uma grande poupança. Também já trabalhou com a Câmara Municipal de Viana de Castelo e conhece bem as pessoas e os métodos que utilizam e, realmente, existe uma diferença notável entre a qualidade da praia do norte, que tem muitos visitantes, mesmo de Inverno e que o Presidente deve conhecer bem a praia do Cabedelo em Viana do Castelo. Em relação àquilo que se vê na Figueira da Foz,



acha que não há comparação possível em termos de intensidade e de posição de resíduos, daí o seu apelo para que as praias sejam limpas, com mais frequência. Voltou a frisar que quando os resíduos se acumulam em maior quantidade, é perigoso, por exemplo, aquando das marés em Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, que é nessa altura que fazem o "Coastwatch", -----

Outro problema que também existe são as Juntas de Freguesia com orla costeira, como por exemplo a Praia da Leirosa, em que a recolha de lixo não é feita atempadamente, especialmente nos meses de época baixa, como indicam vários estudos: quase 40% do lixo que aparece na praia é levado pelas pessoas, não é trazido pelo mar. Isto são também maus exemplos, porque os cidadãos até se preocupam em colocar as garrafas nas papeleiras instaladas, feitas em madeira. Houve o cuidado de as infra-estruturas terem um carácter didáctico e esteticamente agradável mas, depois, o que se observa é que o lixo não é recolhido. Gostava que fosse feita uma recomendação, partindo da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, de modo a que estas situações não se repitam. Em sua opinião, a falta de informação, é outro assunto que merece uma atitude mais pró-activa, pois constatou que, em 2005, a análise da água era boa e que só no final de 2007 os resultados foram fixados. Disse que isto não faz sentido e revela algum desleixo e que dá uma imagem de pouco profissionalismo de quem cuida deste espaço.-----

Frisou que, como todos sabem, a barreira mais eficaz contra a erosão costeira e o avanço dos mares são as dunas, principalmente a duna primária e que, em vários pontos da Costa, se observa que veículos todo-o-terreno ou outros motorizados entram pela duna primária e fazem-se estragos.-----

De seguida deu uma pequena explicação, do ponto de vista mecânico, sobre os efeitos da erosão costeira e da ausência de vegetação e da fixação das areias:--

- Por um lado, a duna começa a desbastar e há um efeito dominó, no sentido mecânico da erosão;-----

Por outro lado, ou se assume que há acessos à praia, porque há condicionantes que os impõem e há que criar mais acessos, e isso está bem definido, e protege-se a duna de uma forma conveniente ou, então, há que fazer alguma coisa, repondo a duna e colocando barreiras mecânicas, ou seja, a deposição própria de areias, nestes sítios, para impedir que se faça a sedimentação deste hábito de entrar para a praia.-----

Mostrou, ainda umas imagens que têm um aspecto quase surrealista, e pensa que



será interessante o Presidente e os Vereadores aperceberem-se que não é somente um assunto de política local, apesar do local ter bastante importância na resolução do problema. Disse que encontraram há dois anos uma bóia da Guarda Costeira Americana a uns dois quilómetros a norte de Quiaios e como é feita com um plástico altamente resistente às intempéries, à falta de degradação, vai ficar, de certeza, nos oceanos nas próximas centenas ou milhares de anos, porque foi construído a pensar nisso. Pensa que seria uma acção muito útil a Câmara preocupar-se em retirar do mar estes objectos e mostrar nas escolas e à população em geral e serem mais didácticos e pro-activos na limpeza da Costa, que tanto valor tem.-----

Outra acção, que pensa que é importante, é consciencializar os pescadores para que não deixem as suas artes de pesca e os materiais que utilizam largados no mar, porque o que vêem sistematicamente são artes de pesca e objectos utilizados por pescadores a darem à Costa. Voltou a referir que na vigilância que fazem, às vezes encontram, por cada quinhentos metros, entre sessenta a setenta garrafas de plástico.-----

Outro aspecto importante, que na sua opinião se deveria referir no Conselho Cinegético Municipal, é o facto de existir um Decreto-Lei que proíbe os caçadores de disparar e deixar os cartuchos espalhados no chão e que tem uma razão de ser muito simples: os cartuchos têm chumbo, que é um metal pesado que oferece perigos para a saúde pública, para as águas subterrâneas e não só. Oferece perigos, sem conta e sem fim e não foi por acaso que se tirou o chumbo da gasolina. O mais incrível, ainda, e para se ver ao estado a que se chegou em termos de poluição marítima referiu que os cartuchos vão parar à praia e que são dezenas de cartuchos que vêem e apanham, cada vez que fazem o "Coastwatch".-----

Apontou os Vereadores do Partido Socialista que se preocupam, também, com o facto de o plástico ficar, com o tempo, em pedaços mais pequenos o que leva a que os mamíferos e as aves o confundam, muitas vezes, com elementos biogénicos comendo o mesmo. Referiu que há um estudo holandês, sobre um problema muito real, em que mostra a quantidade inacreditável de plástico que se encontra dentro do estômago das aves mortas, sejam albatrozes ou mesmo gaivotas, e que acontece, também, como as tartarugas, as baleias, os golfinhos, etc.-----

Referiu, de seguida, que outro problema são os cursos de água que vão desaguar ao mar. Disse que existe uma vala em Lavos, que não pode afirmar que esteja poluída, porque não fez análises à água, podendo, apenas, especular, pois do



ponto de vista estético e de observação visual, além de ter um aspecto poluído, o que se pode dizer, no mínimo, é que a vala está muito suja com resíduos de plástico e garrafas de toda a espécie, entulhos, monos etc. Alertou que convinha, também, dar mais atenção às linhas de água e fazer uma limpeza profunda, a todas aquelas que vão desaguar ao mar, para já não falarem nas restantes. Sugeriu que a empresa adjudicada podia, também, fazer esse serviço.-- Terminou com uma chamada de atenção relativamente às infra-estruturas da praia que ficam muito danificadas com as intempéries, podendo observar-se que nos suportes de corda existem vários parafusos saídos para fora, pondo em perigo quem se lá agarre, sendo que, se for uma criança, será pior ainda. Disse que este problema é do interesse da Câmara, não só em termos de responsabilidade civil, porque não é jurista mas, também, provavelmente, porque haverá todo o interesse em remediar este tipo de situação.-----

Outro assunto que os preocupa também, é o aspecto financeiro, ou seja, como é que seria possível à Câmara rentabilizar um investimento na ordem das centenas de milhares de euros. Em primeiro lugar, disse que, em 2004, a Região de Turismo do Algarve comprou, para todos os catorze Municípios, todos os meios por quatro milhões de euros e que desses quatro milhões, setenta e cinco por cento foram financiados pelo orçamento comunitário. Portanto, as Câmaras tiveram que despender, cada uma, pouco mais de quarenta mil euros e ficaram com os meios para uma limpeza activa, para os usarem quando quiserem e de uma forma muito mais eficiente tendo um ónus financeiro bastante inferior. Disse que na Figueira, este ano, felizmente, vai-se gastar menos dinheiro que o ano passado. Há uma diminuição substancial de quase trinta mil euros em relação ao ano passado, e a limpeza e manutenção das praias vai custar cerca de cento e nove mil euros.-----

Referiu que fez alguma consulta a empresas que fabricam as máquinas e todos os equipamentos. Tendo também em conta o combustível, a manutenção das viaturas, os salários, etc., escapa-se um período de retorno do investimento bastante curto, cerca de dois anos e meio. Nesse sentido, a recomendação vai no sentido de que haja um estudo interno feito pela Câmara, se assim o entender, de forma a contrariar este pequeno cálculo que foi feito pelos Vereadores do Partido Socialista ou, pelo contrário, de justificar realmente a inversão do sistema actual, que é a adjudicação externa, e passar o serviço a ser feito com os meios próprios da Câmara, com todas as vantagens inerentes a ser feito durante todo o



ano, quando a Câmara bem o entender e, na orla completa do Concelho e não apenas em determinadas zonas e muito focalizado para o Verão.-----

Referiu que há uma série de questões técnicas em relação ao concurso e em relação às análises microbiológicas da areia, etc., que estão implantadas. Mas não vai entrar nesses pormenores, para os técnicos camarários poderem, depois, esclarecer os Vereadores e o Presidente, se assim o entenderem.-----

Deixou, assim, esta recomendação, e fê-lo com um carácter pedagógico, construtivo e positivo.-----

O Vereador José Elísio referiu que ouviu com muita atenção a exposição que o Vereador João Vaz acabou de fazer e, por isso, queria em primeiro lugar, agradecer-lhe o trabalho que elaborou e, em segundo lugar, dizer-lhe que as suas preocupações são as dele e poderá dizer, sem pejo de errar, que são também as preocupações de todos os que estão presentes. Mas, relativamente a algumas das questões concretas que o Vereador colocou, gostava de dizer o seguinte: para começar, o que vai dizer não tem nada a ver com o Governo que está actualmente a governar o País, porque acha que é uma questão que ultrapassa este Governo, como os anteriores e, infelizmente, prolongar-se-á para os seguintes. Pessoalmente, já disse isto várias vezes, discorda profundamente e lamenta muito que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, mas sobretudo a Câmara, nesta questão que tem a ver com a limpeza das praias e manutenção das condições de funcionamento, só tenha encargos, não tenha nenhuma contrapartida, como o Vereador acabou de dizer. Todas as pessoas sabem que, principalmente a Câmara investe largas dezenas e centenas de milhares de euros, por ano, para manter as praias do concelho em bom estado de utilização, porque não tem a ver só com a limpeza, mas, também, com outras questões. Contudo, lamenta que em contrapartida as receitas que as praias geram, revertam todas a favor do Estado, o Poder Central. Por isso, acha que existe um tratamento que não está correcto, porque quem tem a responsabilidade de manter, também devia ter a contrapartida de usufruir das receitas. Mas, a maior parte dos casos que o Vereador expôs, não são da responsabilidade da Câmara tratar, são da responsabilidade dos órgãos do Poder Central, refere-se por exemplo, à questão do lixo que se vem ciclicamente amontoando na praia que confina com o molho norte e com o edifício da IPTM, onde se juntam, por vezes, largas dezenas de toneladas de lixo. A Câmara Municipal, sempre que lhe é solicitado, tem dado toda a colaboração para o efeito, não só, dando os meios de transporte, como até, recentemente, suportava os custos do



depósito desses inertes no aterro sanitário.-----
Referiu, também, que não era da responsabilidade da Câmara a limpeza das praias, por exemplo, o areal compreendido entre a Costa de Lavos e a Leirosa, a Costa de Lavos e a Cova e entre a praia de Quiaios e todo o norte da praia, mas a Câmara todos os anos tem feito uma acção de limpeza dessas áreas, com a colaboração das respectivas Juntas de Freguesia e, ultimamente, com o auxílio dos vários grupos de escuteiros que existem no Concelho, donde se retiram toneladas de lixo. No entanto, já têm também programada uma nova acção, com as Juntas de Freguesia e com os grupos de escuteiros, para voltarem a fazer uma nova limpeza em todas essas áreas. A questão que se coloca e o preocupa é o acesso à praia através das dunas, mas acha que isso é uma questão que tem mais a ver com uma fiscalização a efectuar pela polícia marítima.-----
Quanto à questão que colocou sobre as cordas que podem ferir as crianças, disse que, nesse sentido, os Serviços da Câmara já têm em curso um concurso para adquirir novas cordas, não para substituir a totalidade, porque isso iria para verbas perfeitamente incontornáveis, mas para substituir as que estão em pior estado, por corda de seda ou material desse tipo, que é bastante mais caro, embora se tenha tentado ultrapassar essa diferença de preço procurando comprar uma corda ligeiramente mais fina. Não é de nylon, nem de sisal, porque com o tempo rebentam podendo provocar ferimentos nas mãos das pessoas, especialmente das crianças que ao passar se agarram às mesmas.-----
Quanto à limpeza das praias, junto às passadeiras, disse que a mesma está a ser feita pelos Serviços Camarários e pela Junta de Freguesia e, certamente, seria necessária uma acção mais prolongada no tempo, mas é o que é possível, tendo em conta as dificuldades que atravessam.-----
Deixou claro que a razão principal das situações apontadas tem a ver com duas coisas: em primeiro lugar, com a educação cívica que as pessoas deviam ter, tendo a escola um papel muito importante e com o comportamento cívico, tendo em conta que, hoje em dia, se despeja o lixo em qualquer lado, sem pejo nenhum, seja na praia, no pinhal, nos campos de jogos ou noutro local qualquer. Relativamente a este ponto, por curiosidade, sem que seja directamente da responsabilidade da Câmara Municipal, disse que em colaboração com as Juntas de Freguesia, os escoteiros e, espera, as Estradas de Portugal, se está a preparar uma acção de limpeza de todo o lixo que prolifera de um lado e de outro da estrada nacional, nomeadamente, entre o parque de campismo da Orbitur e a



freguesia da Marinha das Ondas, cujas bermas estão perfeitamente imundas.-----
Quanto à questão que o Vereador João Vaz colocou, se percebeu bem, de que a limpeza devia ser feita pelo pessoal da Câmara e não por empresa contratada, referiu que estão em completo desacordo. Na sua opinião, esta limpeza só tem hipótese de ser feita através de pessoal contratado, porque a Câmara não tem capacidade, nem meios materiais, nem humanos para o poder fazer.-----
Relativamente à questão que o Vereador levantou das valas que estão degradadas e sujas, disse que acredita que assim seja, mas a Câmara tem feito bastante nessa matéria de desobstrução e de limpeza de valas quando, também, fora dos meios urbanos a responsabilidade não é da Câmara.-----
Acrescentou que este ano se está a programar uma acção mais profunda quanto ao estado de limpeza das praias. Se até ao ano transacto havia cinco ecopontos para fazer recolha de resíduos selectivos nas praias do relógio e Buarcos, este ano vão estender a todas as praias do Concelho, desde a Leirosa até Quiaios, assim como vão colocar, também em todas, os recipientes para a recolha das beatas.----
O Presidente interveio de seguida dizendo que no ano passado levaram a cabo uma campanha de limpeza das praias, que vai se reforçada, este ano, com apoio de organizações ligadas ao ambiente e aos escoteiros.-----
O Vereador José Elísio, completando, disse que este ano vão tentar estender essa acção nas praias fora das zonas balneares e, também, ao longo da estrada nacional.-----
O Presidente tomou de novo a palavra para, por um lado, agradecer o trabalho e a preocupação do Vereador João Vaz e dizer que os Serviços tomarão em boa nota as observações que sejam possíveis. Queria, no entanto, referir duas questões: as praias não são iguais, ou seja, as praias da Figueira não são propriamente como as praias a norte do país, nomeadamente, como as de Viana do Castelo, que são constituídas, na sua maioria, por pedra, sendo, por isso, questões completamente diferentes, mas que, de qualquer forma, até acumulam mais lixo do mar que fica preso nas pedras. Concordando com o que o Vereador José Elísio disse, referiu que a Câmara Municipal tem que actuar muitas vezes e, neste âmbito, quase sempre, porque faz parte da atracção da cidade quando, efectivamente, não é jurisdicionalmente responsável, ou seja, tudo o que é licenciado na praia, na zona do domínio público, não é pela Câmara. Apontou que esta é uma questão que as Câmaras Municipais e a Associação Nacional de Municípios não aceitam e que têm procurado inverter e julga que se vai conseguir, passando a responsabilidade



para quem tem, na realidade, as obrigações.-----
Referiu que há também uma questão que é importante falar e que se prende com o facto de, há uns anos a esta parte, a Câmara ter auferido apoios da “zona de jogo” para fazer este tipo de limpeza, o que não seria possível se o fizessem com os próprios Serviços, como já referiu, também, o Vereador José Elísio.-----
Percebe que seria ideal conseguir ter a limpeza por mais tempo mas, efectivamente, também têm que conjugar com a realidade e com as possibilidades para levar a cabo o que é essencialmente necessário durante uma determinada época. Não vê que pudessem advir benefícios em ter equipamento e pessoal próprio. Pensa que, no caso desta Câmara seria contraproducente.-----
Referiu, ainda, que, de à uns anos a esta parte, a seguir ao equinócio, na doca e na pequena praia aí existente, no local da primeira fotografia que o Vereador mostrou, se acumulam todos os detritos que vêm de montante do rio e que, como disse o Vereador José Elísio, não tem nada a ver com a responsabilidades da Câmara, mas com os Ministérios do Ambiente e da Agricultura, acabando a Câmara por ter que dar apoio ao Instituto Marítimo e Portuário.-----
O Vereador João Vaz interveio, novamente, dizendo que nunca viu publicada informação relativa ao que o Vereador José Elísio referiu. Perguntou quantas toneladas de lixo é que se recolheram selectivamente nas praias, quantas acções é que se realizaram nas escolas, porque nunca viu nada sobre isso. Disse que pode ser que esteja muito distraído, mas é assinante dos jornais da terra, um grande leitor de jornais, e nunca viu informação dessa passar para o exterior. Mais, na era digital em que se vive, não há uma única informação a apelar aos comportamentos cívicos das pessoas nas praias, nem sequer por causa dos dejectos caninos, que é a maior ameaça. Apesar de não ser especialista na matéria, mas enquanto interessado, afirmou não há uma única informação quanto aos perigos que existem, decorrentes das pessoas passearem com os cães na praia, principalmente daquelas que têm muita afluência de pessoas na época alta, porque é nessa época que os perigos são maiores. Esclareceu, que segundo Decreto-Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, a Câmara é responsável, ao contrário do que o Vereador José Elísio afirmou, e passou a citar a alínea 1), do nº 2, do artº 26º do mesmo diploma legal: “Assegurar a gestão e garantir a limpeza e a boa manutenção das praias e das zonas balneares”. Parece-lhe que não deve haver muitas dúvidas de que, do ponto de vista legal, a Câmara Municipal tem competências e tem obrigações nesta matéria. Do ponto de vista de financiamento, não espera que entrem para o quadro



os doze funcionários necessários para a limpeza, que é o que vem explícito no Caderno de Encargos da empreitada em epígrafe. Mas, como infelizmente têm um exército de desempregados à porta, na sua opinião é de todo plausível o emprego sazonal de doze pessoas para apanhar lixo na praia e, assim, serão mais úteis do que estando desempregadas, podendo, ainda, socorrer-se dos POC em que os custos para o erário público são reduzidos.-----

Quanto ao estudo que foi apresentado, feito em dois dias, admite que precisa de ser aprofundado e que há matérias que não foram incluídas porque, modéstia à parte, tem grande experiência em termos de apreciação de equipamentos e de feitura de orçamentos para Câmaras Municipais. Portanto, fez um cálculo conservador e, do seu ponto de vista, aquilo que o Presidente despense como gestor desta "empresa" pagar-se-ia fácil e rapidamente, sem grandes custos e encargos, a longo prazo. Caso os cálculos estejam errados, disse que gostaria que o Presidente lhe provasse e lhe mostrasse onde é que estão os erros da sua álgebra e aritmética, com todas as condicionantes que estão sublinhadas e adjacentes ao mesmo. Em relação à limpeza das praias, perguntou como é que o Vereador do Ambiente explica que Concelhos, com a mesma dinâmica industrial e comercial que a Figueira da Foz, como seja Esposende e Torres Vedras, Concelhos periféricos, até com pouca indústria, façam a limpeza anual de todas as praias da sua linha de Costa. Gostaria que lhe explicasse como é que isso é possível, com um orçamento muito mais baixo. Questionou, também, como é que se explica que as Câmaras Municipais do Algarve tenham gasto, e gastem, pouco mais de trinta mil euros por ano, para limpar as suas praias que têm uma intensidade de utilização quase anual, quando a Câmara da Figueira gasta cento e nove mil euros.-----

O Vereador José Elísio interveio, novamente, e informou que a Câmara tem feito, de uma forma sistemática, acções de sensibilização nas escolas do Concelho, distribuindo por todas as escolas do ensino básico mini ecopontos.-----

Disse que sabem as quantidades de lixo que tem sido recolhidas, mas não têm necessidade de andar a fazer publicidade nos jornais e a dizer quantas toneladas de lixo é que se recolhe aqui ou acolá, até porque, como o Vereador João Vaz sabe, ou julga que sabe, têm que pagar cada tonelada de lixo que se recolhe.----

Quanto à questão dos POC, proferiu que talvez não seja tanto assim como o Vereador diz, porque a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm tentado angariar os tais trabalhadores ao abrigo dos POC e na verdade não os há.



Explicou que não está a falar de secretárias, mas de trabalhadores para limpar valetas, limpar o lixo das praias e coisas desse tipo, mas se o Vereador Víctor Sarmiento conseguir, tudo bem.-----

O Presidente tomou a palavra dizendo que está agendado o processo da limpeza da praia que será discutido aquando da sua apresentação e que relativamente ao período de "antes da ordem do dia", julga que este assunto já foi amplamente dissertado.-----

O Vereador Victor Sarmiento concordou dizendo que, naturalmente, quando chegarem à discussão do processo que farão mais algumas observações, mas gostava também de deixar duas notas que sirvam para melhorar estes aspectos no futuro porque são recorrentes e esta Câmara ainda não encontrou uma solução capaz para os ultrapassar. Sistemáticamente, de ano para ano, vêm adoptando as mesmas soluções, com os resultados insuficientes e insatisfatórios que estão à vista de todos. Disse que há que ter a inteligência suficiente para perceber que as praias da Figueira da Foz e as limítrofes têm que ser consideradas como uma mais valia. E são, e o Senhor Presidente há pouco disse-o, uma infra-estrutura de representatividade do Concelho da Figueira da Foz. Como tal, do seu ponto de vista, têm de ser investidos meios adequados para a preservar ou longo dos trezentos e sessenta e cinco dias no ano, como fazem outros municípios, com infra-estruturas muito inferiores à que esta Câmara tem. Para isso, e entrando na segunda nota, faz todo o sentido a sugestão/recomendação dada pelo seu colega Vereador, no sentido de se alterar o modelo de gestão de limpeza das praias. Referiu que o Vereador João Vaz abordou algumas questões e na importância que poderia ter a aquisição de meios próprios. Disse que irá realçar um outro aspecto, que o Vereador também já aflorou, que é o de potenciar esforços, unir esforços intermunicipais, juntando os Municípios a Norte e a Sul, nomeadamente Mira, Aveiro, Pombal, Leiria, Nazaré e, em conjunto, comprar os equipamentos necessários para, anualmente, proceder à limpeza destas infra-estruturas prioritárias, que assim tem que ser consideradas, de interesse prioritário para o Concelho. Portanto, o exemplo que foi dado da Região de Turismo do Algarve, pode ser aplicado perfeitamente nesta região, associando Câmaras Municipais litorais, com interesses semelhantes e com infra-estruturas semelhantes e, seguramente, desta maneira, deste modo, se vai minimizar os gastos que são necessários, otimizar todos os equipamentos adquiridos e conseguir aquilo que todos desejam, que é ter as costas do litoral limpas, todo o ano.-----



Referiu que o tempo permitiu que este fosse um fim-de-semana de praia em que largas centenas de pessoas estiveram na praia da Figueira da Foz, como pôde constatar pessoalmente, por duas vezes, e a praia estava sujíssima, cheia de lixo, com todos os perigos inerentes à sua acumulação, o que não admira pois não foi limpa até agora. Pediu que haja sensibilidade para estas matérias e que se encontre uma solução diferente para os anos vindouros.-----

O Vereador José Elísio interveio novamente para dizer, que em matéria de limpeza, seja das praias, seja do concelho, ao contrário de algumas afirmações que já tem ouvido naquela reunião, a sua opinião não é coincidente. Acha que este é um Concelho limpo e, assumindo-se a Figueira como uma terra de turismo, está de acordo que, nessa matéria, um dos produtos que melhor têm para oferecer é a praia e que devem ter esse produto nas melhores condições possíveis. Mas, como se diz na gíria, não se pode ser "mais papista de que o papa".-----

Quanto à questão dos equipamentos colectivos da Nazaré, da Marinha Grande, de Mira, de Aveiro etc., é de opinião que nada disso funciona e admite que tenham outra. Se o turismo é um dos produtos que a Figueira tem para oferecer, também é um dos produtos que Portugal tem para oferecer e, então, o Estado, o poder Central, que entenda essa vocação, que entenda o interesse do turismo na Economia Nacional e dote os Municípios com os equipamentos necessários para essa vertente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - ASSEMBLEIA GERAL DA ERSUC

O Vereador João Vaz interveio dizendo que gostaria de saber se o Presidente, em relação à Assembleia Geral da ERSUC, tem alguma informação relativa à estratégia, realizada no dia 28 de Março findo.-----

O Presidente respondeu que aguarda a acta da reunião da Assembleia Geral e que, assim que a tiver, a distribuirá e dará conhecimento à Câmara.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VERADOR MÁRIO PAIVA

7 - RASGO FEITO EM TODA A AVENIDA ATÉ À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM BUARCOS

O Vereador Mário Paiva começou a sua intervenção dizendo que gostaria de saber o que é que se passa com a obra, que não está concluída, que foi começada antes do Carnaval, em toda a Avenida do Brasil, a qual vai até à Caixa Geral de Depósitos, em Buarcos, porque, com as chuvas, o rasgo começa a degradar-se.-----

O Vereador José Elísio interveio só para clarificar que a obra é da



responsabilidade da Empresa Águas da Figueira, a qual já foi notificada para rapidamente proceder à correcção da situação.-----

O Presidente interveio dizendo que a obra tem a ver com todo o saneamento da Avenida do Brasil e com as obras do Vale do Galante e que vai ser revisto quer o saneamento quer a rede de distribuição de águas.-----

O Vereador Mário Paiva, tomando a palavra, referiu que acha que era importante colocar uns sinais com a indicação de "obras", porque quando os carros circulam por aquela via, as pedras que estão salientes saltam e projectam-se para os carros estacionados.-----

O Vereador Lídio Lopes interveio dizendo que esta preocupação também é da Câmara e que quando há uma intervenção na via pública é sempre presente à Câmara uma solicitação para a intervenção e a apresentação de um plano de trânsito que a Câmara aprova. Salientou que a sinalética é da responsabilidade do dono da obra, e a Câmara não fiscalizou mas considerou que seria cumprida e, portanto, provavelmente, por alguma razão, alguma pedrinha saltou.-----

O Vereador Víctor Sarmiento interveio dizendo que em relação a este assunto, gostaria de chamar a atenção para a urgência da intervenção naquela zona. Referiu que, hoje, tinha lá passado e que com estas últimas chuvas, os buracos são maiores, com mais de 30 cm, na rotunda em Buarcos, junto à Caixa Geral de Depósitos. Apelou para que os mesmos fossem ainda hoje tapados.-----

O Vereador José Elísio interveio dizendo que, quanto à Avenida do Brasil foram recolhidas, hoje, pelas Águas da Figueira as propostas das empresas concorrentes que lançaram o concurso. Portanto, em princípio, amanhã será adjudicada a empreitada à empresa que ganhou o concurso para a pavimentação da Avenida.-----

Salientou ainda que, os buracos na rotunda, neste momento, já estão tapados.----

O Vereador Víctor Sarmiento interveio dizendo que ainda bem que existe uma oposição tão interveniente como esta, consegue uma resposta tão rápida por parte da maioria com capacidade executiva. Pediu ao Presidente que não encare isto como uma critica porque, aliás, é um elogio, serem capazes de responder com tanta prontidão e celeridade. Comentou que durante este mandato a Câmara pouco mais foi feito do que tapar buracos, poucos e mal, sendo que, obras de fundo, não têm sido nenhuma.-----

Disse que os figueirenses esperavam algo mais desta Câmara do que única e exclusivamente tapar buracos e arranjar chanatos ao longo do mandato. Esperavam pelas obras que prometeram no início do mandato e que não têm realizado e que



seguramente não realizarão.-----

O Vereador Lídio Lopes interveio dizendo que ia responder ao Vereador Victor Sarmiento tal e qual como sempre lhe responderam quando estava daquele lado, que os mandatos são de quatro anos, e que no final do quarto ano logo conversarão.--

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1.1 - PROTOCOLO AEMA 2007 - COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE

Pelo Presidente, foi presente a informação de 27 de 03 de 2008, acompanhada da proposta apresentada pela Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de Recreio, de que o Município é Associado, para formalização de um "Protocolo AEMA 2007 - Cooperação e Solidariedade", que tem como objectivo criar em cada Município um "espaço físico" onde seja possível promover um maior conhecimento das actividades da Associação e dos seus sócios junto dos Cidadãos e a prestação de alguns serviços de apoio individualizado ou de solidariedade institucional.-----

Da análise do documento apresentado, conclui-se que o mesmo se enquadra nos objectivos gerais que presidiram à criação da Associação, reforçando a sua componente humana e cultural, e que da assinatura do Protocolo não decorrerão para o Município despesas significativas para a sua concretização, tendo em conta que:-----

- A disponibilização de um espaço físico para atendimento será sempre possível no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, na Biblioteca Municipal ou noutro serviço que se venha a considerar mais apropriado;-----

- A divulgação de informação, para além da que será feita em suporte de papel, poderá também ser garantida através do site do Município e, futuramente, no Programa Coimbra Digital;-----

- A prestação de assistência e alguns serviços de apoio, aos portadores do "passaporte AEMA" a criar pelo Protocolo, poderá ser garantida não só pelo Município, mas também por outras Entidades que se queiram associar à iniciativa, nomeadamente, o Clube Náutico e a ACIFF.-----

Pelo exposto e considerando que uma iniciativa deste tipo permitirá um apoio individualizado a quem visita a Figueira da Foz (todos os detentores do Passaporte AEMA) e uma maior visibilidade e divulgação do Município e das suas actividades para o exterior, apresenta-se para decisão superior a proposta da



AEMA, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente acta.-----

O Vereador Víctor Sarmiento interveio dizendo que é extremamente interessante este tipo de cooperação e julga que dever-se-ia ir mais longe no intercambio entre os Municípios com marina, com características semelhantes. De qualquer das formas acha que é positivo e não têm nada a opor.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação supra, aprovar a proposta da AEMA - Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de Recreio para formalização de um "Protocolo AEMA 2007 - Cooperação e Solidariedade".-----

1.2 - QUALIFICA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES - ADESÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Vereador Lídio Lopes, foi presente a proposta de adesão do Município da Figueira da Foz à QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, que a seguir se transcreve:-----

«A QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, tem por fim a valorização, qualificação, defesa, promoção e dignificação da identidade dos produtos tradicionais portugueses e subsidiariamente, dos seus produtores e território.-----

Em particular e retirado dos seus estatutos, a QUALIFICA propõe-se desenvolver os seguintes objectivos:-----

- "a) Potenciar o trabalho já desenvolvido pelos municípios associados, em matéria de valorização dos produtos, de melhoria das condições dos estabelecimentos, de promoção comercial, turística, cultural, ambiental e de defesa do consumidor;---
- b) Representar e defender os municípios e as suas populações perante os órgãos de soberania e demais entidades públicas e privadas nas áreas de actuação que integram os fins e objectivos estabelecidos nos presentes estatutos;-----
- c) Criar e gerir marcas colectivas de associação, destinadas a assinalar os produtos, serviços e estabelecimentos que atinjam parâmetros previamente fixados em matéria de genuinidade, tradicionalidade, origem, características qualitativas diferenciadas e modos de produção particulares e que, por tais condições, sejam motor de desenvolvimento e património cultural;-----



d) Promover o conhecimento, o uso e o respeito pelos produtos tradicionais portugueses, valorizando a sua função económica e a sua dimensão social e cultural e satisfazendo as expectativas dos consumidores, sem prejuízo da inovação, designadamente em matéria de formas de apresentação comercial e uso dos mesmos produtos;-----

e) Aumentar a cadeia de valor, potenciando o trabalho desenvolvido pelos produtores e pelos seus agrupamentos e a sua experiência efectiva no mercado, tendo em vista possibilitar uma repartição mais equitativa do rendimento entre produtores, transformadores e distribuidores;-----

f) Fomentar a comercialização dos produtos tradicionais, apoiando, melhorando e proporcionando a existência de estabelecimentos, mercados locais e específicos, circuitos e cadeias de comercialização, total ou parcialmente qualificados.-----

3. A associação desenvolverá as actividades que sejam necessárias para a concretização dos seus fins e objectivos, podendo ainda e designadamente, desenvolver as seguintes:-----

a) realizar manifestações culturais, tais como congressos, colóquios, seminários, encontros e conferências;-----

b) Promover e/ou elaborar estudos e projectos;-----

c) Proceder ao inventário do património gastronómico e bibliográfico sobre as matérias abrangidas;-----

d) Editar filmes, livros e outras publicações, independentemente do respectivo suporte material;-----

e) Proceder ao registo junto do INPI de marcas, patentes, logótipos e outras figuras de propriedade industrial necessárias à sua acção;-----

f) Apoiar e defender marcas, patentes, logótipos e outras figuras de propriedade industrial que sejam pertença dos seus associados, no âmbito da sua esfera de acção;-----

g) Elaborar candidaturas visando a obtenção de apoios nacionais, internacionais ou comunitários que sejam compatíveis com os fins e os interesses da Associação e dos seus associados."-----

Como acções principais a desenvolver, propõe-se à:-----

Criação e registo de um sistema próprio de qualificação de produtos, de produtores, de receituários e de explorações e estabelecimentos, compatível com a legislação comunitária (complementando os sistemas já existentes, não os hostilizando, nem minorizando), destinado a valorizar quer tais produtos,



produções, explorações ou estabelecimentos, quer a assinalar características ou formas de produção particulares e origens, mesmo em produtos já abrangidos por sistemas existentes.-----

Elaboração de propostas relativas às derrogações necessárias em matéria de higiene e segurança alimentar, ao abrigo das disposições previstas pelos regulamentos comunitários aplicáveis (Regulamentos 852, 853/2004 e 2076/2005), ao licenciamento, à atribuição do nº de registo do estabelecimento, à definição de pequenas quantidades, aos operadores abrangidos, etc.-----

Apoio técnico à produção e à comercialização (elaboração e ou validação de referenciais técnicos e de códigos de boas práticas, implementação de sistemas de garantia da qualidade, incluindo a abordagem HACCP quando e se necessária, apoio à definição de estratégias de produção/comercialização, apoio aos agrupamentos na preparação de planos de acção e de apoio técnico aos produtores, apoio na escolha de materiais de acondicionamento, design de embalagens, rótulos, promoção comercial, estudos económicos de viabilidade, etc.-----

Divulgar junto dos agentes económicos mas também junto dos corpos inspectivos e judiciais as especificidades próprias e as formas de apresentação particulares, mas também os aspectos práticos e jurídicos inerentes à protecção efectiva das denominações, marcas, recompensas e insígnias registadas.-----

Criação de um sistema próprio de qualificação de certas explorações agrícolas, estabelecimentos produtivos e ou comerciais que, pela sua história, cultura ou antiguidade possam ser considerados como "Património Cultural Municipal" beneficiando, pelo facto, de estatuto diferenciado em matéria de licenciamento e autorização de laboração.-----

Fomentar o reaparecimento ou a revitalização dos mercados locais e apoiar a realização de feiras temáticas, com vocação específica para a comercialização dos produtos tradicionais qualificados.-----

Promover a realização de feiras e eventos temáticos, planificados no tempo e no espaço, estipulando as regras de acesso exclusivo de produtos e produtores qualificados, incentivando a participação cruzada de produtores e de produtos, organizando mostras específicas, incentivando a participação em laboratórios de gosto, a demonstrações de fabricos e preparações ao vivo, etc.-----

Dado o investimento feito nos últimos anos pela autarquia, nomeadamente através da Figueira Grande Turismo, na promoção gastronómica e no artesanato do concelho e considerando ser esse um vector estratégico a perseguir no futuro, sem



reservas e com um planeamento adequado que proteja, promova e valorize os produtos tradicionais, proponho a adesão do Município a esta Associação, desde já iniciando-se os trabalhos no sentido da elaboração de um Inventário do Património Gastronómico Municipal, quer no que toca ao artesanato ainda existente, quer aos produtos e ao receituário gastronómico, a ser executado pela Figueira Grande Turismo.»-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Lídio Lopes de adesão do Município à QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtos para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e submeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.3 - ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DE COIMBRA - ASSEMBLEIA GERAL

Pelo Vereador Lídio Lopes, foi presente, para conhecimento, a "Convocatória" da Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo, que teve lugar no passado dia 25 de Março, pelas 09:30 horas, nas instalações daquela Associação, sitas à Avenida Fernão Magalhães, nº 240, 1º andar, em Coimbra, tendo a Câmara Municipal da Figueira da Foz sido eleita para presidir à Mesa, com a seguinte "Ordem de Trabalhos":-----

Ponto um - Apreciar e votar a acta da Assembleia Geral realizada a 29 de Novembro de 2007;-----

Ponto dois - Informações;-----

Ponto três - Apreciação e votação do relatório de Actividades e Contas do ano de 2007;-----

Ponto quatro - Outros assuntos de interesse.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.4 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÁRIO MONIZ DOS SANTOS - EXTRA-AGENDA

O Presidente apresentou o seguinte Voto de Pesar, para efeitos de aprovação, cujo teor se transcreve:-----

"No passado dia 31 de Março faleceu Mário Moniz dos Santos, com 70 anos de idade.-----

Este cidadão figueirense viveu muitos anos em Lisboa, onde desempenhou funções de funcionário superior do Arquivo Central de Identificação, mas nunca deixou de passar grandes períodos de tempo na Figueira, cidade que defendia de alma e



coração e a que dedicava um carinho muito especial.-----
A sua grande paixão pela Figueira levou-o a coleccionar compulsivamente e com muito empenho um vastíssimo número de documentos alusivos à história da nossa cidade.-----
Possuía uma enorme colecção de postais com imagens antigas e actuais da Figueira que ao longo dos anos sempre foi valorizando.-----
Nas estantes de sua casa, que cuidadosamente tratava, arquivava um importante espólio de documentos e elementos bibliográficos sobre a Figueira. Também desde muito novo se dedicou a recolher tudo quanto se relacionava com o Ginásio Figueirense, clube de que foi um dedicado sócio, bem como seu pai e avó, o republicano Frutuoso Abel Santos.-----
Dotado de uma memória invulgar, Mário Moniz dos Santos era um excelente conversador, principalmente quando o tema era factos e situações referentes à Figueira. Participou em inúmeras tertúlias na Casa Havaneza e partilhou o seu saber em conferências nos clubes de serviço da cidade.-----
Nascido de uma família estimada no meio figueirense, o “Marinho” como era conhecido na roda dos amigos, foi um dos fundadores da Casa da Figueira em Lisboa, núcleo associativo que organizou várias e meritórias iniciativas de natureza social e cultural, sendo o centro de reunião dos figueirenses radicados em Lisboa.-----
Para este homem de cultura, dedicado figueirense, proponho que a Câmara Municipal da Figueira da Foz aprove um voto de pesar e dele dê conhecimento à sua família.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente, de ser exarado em acta um voto de pesar, pelo falecimento de Mário Moniz dos Santos, devendo ser enviadas à família sentidas condolências.-----

De seguida e a pedido do Presidente, foi feito um minuto de silêncio.-----

1.5 - CENTROLOGIS - CENTRO LOGÍSTICO DO LITORAL, ACE - REALIZAÇÃO DAS ENTRADAS FINANCEIRAS PREVISTAS NO ARTIGO QUARTO DOS ESTATUTOS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente, foi presente o assunto em epígrafe, acompanhado da informação dos serviços de 04 de Abril, propondo a aprovação, pela Câmara Municipal, da realização das entradas financeiras previstas no artigo 4º dos Estatutos da Centrologis - Centro Logístico do Litoral, ACE, no montante de 77.869,00 € (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove euros) e reflectidas no Plano



de Actividades e Orçamento - 2008 daquele projecto.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Víctor Sarmento, Mário Paiva e João Vaz, aprovar a realização das entradas financeiras previstas no artigo quarto dos estatutos da Centrologis, no montante de 77.869,00 € (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove euros).

4 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS

4.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMÓNIO E NOTARIADO

4.1.1 - CEDÊNCIA DE BEM MÓVEL À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

Foi presente a informação nº 38/2008, de 28 de Fevereiro, da Secção de Cadastro e Administração de Bens, comunicando o seguinte:-----

“Aquando da reconciliação das contas de 2007, detectou-se que foi adquirido um bem (nº inventário: 54354 - balde metálico 6m³ com tampas) pela DSRN - Divisão de Salubridade e Recursos Naturais destinado ao cemitério de Vila Verde.-----

Segundo o disposto no POCAL os bens adquiridos pela Câmara Municipal têm de ser afectos e utilizados no âmbito da sua actividade, isto é, não podem ser adquiridos para terceiros.-----

Assim, e uma vez que a gestão e administração do cemitério de Vila Verde é feita pela Junta de Freguesia de Vila Verde, torna-se necessário formalizar, mediante auto, a cedência do referido bem, por forma a que na aplicação informática SIC (Sistema de Inventário e Cadastro) conste a que entidade se encontra afecto.----

O Normativo de Controlo Interno da Câmara Municipal da Figueira da Foz prevê dois tipos de cessão:-----

- a precária, na qual se o bem deixar de ser necessário à entidade cedida regressa à posse e administração da Câmara;-----

- a definitiva, que se traduz na transferência de domínio, tratando-se de uma forma de alienação e implica o abate do bem ao inventário da Câmara Municipal.”-

O Chefe de Divisão Administrativa, Património e Notariado, com a concordância do Director de Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos, propõe a cessão, a título definitivo, a englobar no conjunto de transferências para a Junta de Freguesia de Vila Verde.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, a título definitivo, do bem móvel (balde metálico 6m³ com tampas), com o nº de inventário 54354, com o valor contabilístico de 2.280,72 € (dois mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos) à Junta de Freguesia de Vila Verde.-----

4.3 - DIVISÃO FINANCEIRA



4.3.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número três à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005. -
- Deferidos - 39 (trinta e nove).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.2 - MARIA DA CRUZ SERAFIM - PEDIDO DE AVERBAMENTO PARA O NOME DA FILHA MARIA DA GUIA DA CRUZ FÉLIX DIAS, DAS BANCAS NºS 1 E 2 NO MERCADO DE BUARCOS

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do requerimento registado sob o número 5037, em 26 de Fevereiro último, em nome de Maria da Cruz Serafim, concessionária das bancas nº 1 e 2 do Mercado de Buarcos, solicitando a esta Câmara Municipal o averbamento das referidas bancas, para nome de sua filha Maria da Guia da Cruz Felix Dias, por motivos de saúde e da sua idade avançada, 87 anos de idade.-----

Acompanhou o processo uma informação da Secção de Taxas e Licenças, com data de 4 de Março findo, informando que de acordo com a alínea d) do artº 19º do Regulamento dos Mercados Municipais, e salvo melhor entendimento em contrário, pode a Câmara Municipal autorizar o referido averbamento.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação supra e com base na alínea d) do artº 19º do Regulamento dos Mercados Municipais, autorizar transferência da concessão dos tabuleiros nºs 1 e 2 do Mercado de Buarcos para o nome de Maria da Guia da Cruz Felix Dias.-----

4.3.3 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO - E.M. FESTAS DA CIDADE S. JOÃO/2008 - PEDIDO A SOLICITAR O HORÁRIO LIVRE AOS ESTABELECIMENTOS QUE ADIRAM À INICIATIVA "FIGUEIRA NON STOP"

Da Figueira Grande Turismo - Empresa Municipal, foi presente o ofício nº 546, datado de 18 de Março findo, dando conhecimento que no âmbito da organização das Festas da Cidade - S. João 2008, que decorrerão entre 13 de Junho e 6 de Julho, solicitam que esta Câmara Municipal autorize o horário livre aos estabelecimentos comerciais que adiram á iniciativa "FIGUEIRA NOM STOP", no período de 20 a 24 de Junho.-----

Sobre este assunto, o Vereador Lídio Lopes, por despacho de 28 de Março de 2008, propôs que se conceda o apoio como é solicitado pela Figueira Grande Turismo.---



A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o solicitado pela Figueira Grande Turismo - Empresa Municipal, organizadora das Festas da Cidade - S. João/2008, aprovar o horário livre aos estabelecimentos comerciais que adiram à iniciativa "FIGUEIRA NOM STOP", no período de 20 a 24 de Junho.-----

4.3.4 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE FISIOTERAPIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma carta da Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Estudantes de Fisioterapia, registado sob o número 7347, em 24 de Março findo, solicitando a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública (local na praia junto às actividades) para a exploração de um serviço de bar destinado apenas aos participantes do evento supracitado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Estudantes de Fisioterapia, do pagamento de taxas de ocupação da via pública, (local na praia junto às actividades) para a exploração de um serviço de bar destinado apenas aos participantes do ENEft - Encontro Nacional de Estudantes de Fisioterapia.-----

4.3.5 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS AGRUPAMENTO EM INICIAÇÃO DE ALHADAS- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE UMA FOGUEIRA

Foi presente o processo em epígrafe acompanhado de informação dos Serviços, datada de 19 de Março do corrente ano, comunicando que o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento em iniciação de Alhadás, pretende realizar nos dias 29 e 30 de Março de 2008, nas instalações da sua Sede, na localidade de Esperança, freguesia de Alhadás, um acantonamento, e sendo um dos pontos altos de qualquer actividade escutista, o fogo, solicitam autorização para a realização de uma fogueira, bem como a isenção das respectivas taxas, no valor de 6,00 €.-----

O Vereador Lídio Lopes, por despacho de 28 de Março último, autorizou o solicitado, e submeteu à reunião de Câmara a isenção do pagamento das taxas.----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português - Agrupamento de Iniciação de Alhadás, do pagamento das taxas no valor de 6,00 € (seis euros), pela realização de uma fogueira, nos dias 29 e 30 de Março de 2008, na localidade de Esperança, freguesia de Alhadás.

4.3.6 - INFORMAÇÃO DO ENCARREGADO DOS MERCADOS - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO



**DE ENCERRAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE MARÇO -
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VEREADOR**

Da Secção de Taxas e Licenças foi presente uma informação, datada de 17 de Março de 2008, do Encarregados dos Mercados Municipais, solicitando autorização para que os Mercados Municipais se encontrem abertos no dia 21 de Março, até às 18 horas, e encerrem no dia 24 de Março do corrente ano, dada a época de celebração da Páscoa.-----

O Vereador Lídio Lopes, por despacho de 18 de Março de 2008, autorizou a abertura e o encerramento dos Mercados, conforme solicitado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Lídio Lopes, que autorizou a abertura do Mercado Eng.º Silva e de Buarcos, no dia 21 de Março, até às 18 horas, e o encerramento dos mesmos, no dia 24 de Março de 2008.-----

**4.3.7 - A COMISSÃO DA CAPELA DE SANTO AMARO DA BOIÇA, FREGUESIA DE
MAIORCA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA EMISSÃO
DA LICENÇA DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Foi presente o requerimento registado sob o nº 6646, de 13 de Março de 2008, apresentado pela Comissão da Capela de Santo Amaro da Boiça, dando conhecimento que pretende realizar a festividades da Páscoa, no lugar de Santo Amaro da Boiça, freguesia de Maiorca, e que se depararam com algumas dificuldades financeiras.-----

Nesse sentido, vêm solicitar a esta Câmara Municipal, a isenção do pagamento da taxa da necessária licença especial de ruído.-----

Os Serviços de Taxas e Licenças, em 13 de Março de 2008, informaram que o nº 3 do artigo 3º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, prevê a possibilidade de a Câmara Municipal autorizar a isenção da taxa solicitada à esta entidade.-----

O Vereador José Elísio, por despacho da mesma data dos Serviços e com base na informação prestada pelos mesmos, autorizou a isenção do pagamento da referida taxa.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Elísio, emitido em 13 de Março de 2008, que autorizou a isenção do pagamento da taxa pela licença especial de ruído, no montante de 60,00 € (sessenta euros), à Comissão da Capela de Santo Amaro da Boiça, pela realização das festividades da Páscoa.-----



4.3.8 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA FIGUEIRA DA FOZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO V PASSEIO TT "TUDO A MONTE" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Foi presente o requerimento registado sob o nº 4034, de 15 de Fevereiro de 2008, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, comunicando que a referida Associação e o seu Corpo de Bombeiros, pretendem realizar um passeio turístico de Todo-o-Terreno, denominado V Passeio TT "Tudo a Monte" 4x4, no dia 09 de Março do corrente ano.-----

Nesse sentido, vêm solicitar a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da taxa necessária.-----

Os Serviços de Taxas e Licenças, em 06 de Março de 2008, informaram que o nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, prevê a possibilidade de a Câmara Municipal autorizar a isenção da taxa solicitada por esta entidade.-----

O Presidente, por despacho da mesma data dos Serviços e com base na informação prestada pelos mesmos, autorizou a isenção do pagamento da referida taxa.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Lidio Lopes, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente, emitido em 06 de Março de 2008, que autorizou a isenção do pagamento da taxa necessária, no montante de 10,00 € (dez euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, pela realização do V Passeio TT "Tudo a Monte" 4x4, no passado dia 09 de Março do corrente ano.-----

4.3.9 - FEIRA DE S. JOÃO/2008

Foi presente o processo mencionado em epígrafe, onde consta uma informação datada de 07 de Abril de 2008, referente ao grupo de trabalho para a organização da Feira de S. João, bem como, as normas de participação da mesma e as normas de participação referentes à Feira de Artesanato, que irá decorrer, integrada na Feira de S. João, no período de 07 a 29 de Junho próximo, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número quatro à presente acta.-----

Sobre este assunto, o Vereador Vítor Sarmento interveio questionando se não seria altura de envolver também os Vereadores da Oposição na organização das festas de São João, embora saiba que é um pouco como pregar na praia da Figueira, pregar no deserto.-----

O Vereador Lídio Lopes disse entender a boa vontade do Vereador Victor Sarmento,



e entende que a Câmara deve cumprir na íntegra o Estatuto do Direito da Oposição e é isso que pretende fazer até ao final do seu mandato, enquanto o Presidente lhe delegar as competências, irá tentar cumprir e já não é mau o Estatuto do Direito da Oposição. Referiu, ainda, que teve o cuidado, no ano passado, de convidar os Vereadores da Oposição para a inauguração da Feira de São João.-----

O Vereador Víctor Sarmiento referiu que, normalmente, não vai a nenhuma inaugurações, pelas razões mais variadas, embora seja convidado para muitos eventos, mas teve o cuidado de aceitar o convite que foi feito pelo Vereador Lídio Lopes, e esteve presente.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o grupo de trabalho para a organização da Feira de S. João/2008, as normas de participação da mesma, bem como as normas de participação referentes à Feira de Artesanato/2008, a realizar no período de 07 a 29 de Junho de 2008, no Parque da Avenida de Espanha, desta cidade.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.3.10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro do corrente mês, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 1.773,511,41 € (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e onze euros e quarenta e um cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

6.1 - DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6.1.1 - PROCESSOS DE LOTEAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número cinco à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.-

- Deferidos - 6 (seis).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2 - PROCESSO Nº 108/79 - MANUEL DOS SANTOS BAPTISTA - MAIORCA RECTIFICAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS REFERENTES À ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Foi novamente presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhado da informação da Divisão do Ordenamento do Território, para rectificação do valor das taxas referentes à alteração do alvará de loteamento nº 35/79, de 19 de



Novembro, em nome de Manuel dos Santos Baptista, que foram aprovadas em reunião de Câmara de 18 de Fevereiro de 2008, ponto 6.1.2 da respectiva acta.-----

Após a deliberação de Câmara, verificaram os Serviços existir um lapso no cálculo das taxas referentes à alteração ao alvará, decorrente de um erro na transposição do valor unitário da taxa a pagar por fogo, do quadro geral para o quadro referente a este processo, de que resulta uma diferença de 65,00 € (sessenta e cinco euros) a favor do município.-----

Conforme informação dos Serviços, o valor correcto é de 160,00 € (cento e sessenta euros) e não 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros).-----

Os valores das restantes taxas referentes à realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas no montante de 1.328,66 € (mil trezentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e da compensação em numerário nos loteamentos no valor de 1.743,87 € (mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos) mantêm-se.-----

O Director do Departamento de Urbanismo, Engº Mário Maduro, informou que se deve proceder à rectificação da taxa de acordo com o RUETCU (Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o valor das taxas referentes à alteração do alvará de loteamento nº 35/79, de 19 de Novembro, em nome de Manuel dos Santos Baptista, devendo este pagar a importância de 160,00 € (cento e sessenta euros) e não 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), no que diz respeito à alteração ao alvará e como se informa.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO URBANISMO

6.3.1 - PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E AUTORIZAÇÕES PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número seis à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.

- Deferidos - 209 (duzentos e nove).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.3.2 - PROCESSO Nº 66/08 - FREGUESIA DE TAVAREDE - TAVAREDE - PEDIDO DA DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS

Foi presente o assunto em epígrafe, acompanhado da informação da Divisão de



Licenciamento, datada de 24 de Março findo, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Tavarede solicitou a esta Câmara, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artº 89º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, a dispensa do pagamento de taxas pela construção de um muro de suporte de terras, que aquela Junta irá participar.-----

Nesse sentido, deslocaram-se ao local um técnico desta Câmara Municipal e um representante da Junta de Freguesia de Tavarede e constataram que o muro de suporte de terras a construir deveria ficar alinhado e paralelo ao eixo da via do arruamento, pelo muro existente ao lado do terreno, com a altura de 1.90 m que se encontra implantado a 4.70 m do eixo da via.-----

Assim sendo, o muro do requerente deverá seguir a altura do muro confinante e rebaixado no "terminus" do mesmo, com uma ligeira curvatura junto ao cunhal do lado Sul, de modo a garantir a visibilidade da entrada ou saída de viaturas da serventia existente.-----

Acrescentam, ainda, que o proprietário pretende colocar um portão, para ter o acesso por meio de uma rampa, assente sobre manilhas de betão, de modo a salvaguardar o escoamento das águas da valeta.-----

Referem, também, que todas as sugestões apresentadas obtiveram a concordância do proprietário e do representante da Junta de Freguesia.-----

Sobre este assunto, o Director do Departamento de Urbanismo, Engº Mário Maduro, face às sugestões apresentadas, dado tratar-se de uma obra com participação da Junta de Freguesia, sendo que o terreno apresenta pouco desnível relativamente à via pública, sendo o muro de construção corrente, propõe a sua autorização, isentando a mesma de apresentação de projecto e dispensando-a, também, do pagamento de taxas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao exposto e de acordo com as informações constantes do processo nº 66/2008 e ao abrigo do artº 57º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, autorizar a Junta de Freguesia de Tavarede a construir o referido muro de suporte de terras, dispensando-a da apresentação de projecto e do pagamento das taxas devidas pela construção, no montante de 39,00 € (trinta e nove euros) -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

7.2 - DIVISÃO DE SALUBRIDADE E RECURSOS NATURAIS

7.2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE



**PRAIAS NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA Foz - ADJUDICAÇÃO À FIRMA
TRIAMBIENTE, LDA.- APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

Pela Divisão de Salubridade e Recursos Naturais, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de minuta do Contrato de Prestação de Serviços de "Manutenção, Limpeza e Desinfecção de Praias no Concelho da Figueira da Foz", documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número...à presente acta.-----

Assim, nos termos do artigo 108º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, face ao Relatório de Apreciação de Propostas, é proposta a audiência prévia dos concorrentes, sendo que o projecto de decisão final indica que a adjudicação seja efectuada à empresa Triambiente, Lda., pelo valor de 109.000,00 €, acrescido de IVA.-----

O Vereador João Vaz referiu que fez uma análise ao processo em epígrafe e que pretende acrescentar algumas sugestões, relativamente ao que o Vereador José Elísio disse sobre "a Figueira da Foz ser um Concelho limpo".-----

Salientou que no caderno de encargos daquele concurso estão infracções, com muitas pecuniárias, caso a empresa não limpe a praia, mas que estes critérios não estão bem definidos, e por isso, vai ser difícil aplicar multas "por deixar a praia limpa de forma deficiente", isto é, julga que o termo "deficiente" não está bem definido. Questionou se se refere, por exemplo, a uma garrafa de 100 em 100 metros ou se é à ausência de um funcionário na praia "X" ou "Y", e acrescentou que é nos pequenos detalhes que, muitas vezes, se determina o essencial.-----

Realçou, também, que o preço mensal da proposta não reflecte a intensidade do serviço, ou seja, não percebe a razão de se pagar tanto no mês de Maio como no mês de Agosto, para além de achar duvidosa a necessidade de uma limpeza diária em Maio ou, pelo menos, com esse rigor.-----

Salientou, ainda, que seria útil repensar os critérios de desinfecção da praia, pois como se pode verificar no anexo ao documento que entregou, a Organização Mundial de Saúde coloca essa questão tendo em conta o factor "alergia" e outros problemas associados a substâncias químicas, com as quais se pratica a desinfecção, e no documento fornecido pela empresa não há qualquer indicação quanto ao tipo de produto específico utilizado para esta.-----

Ainda em relação à limpeza das praias, referiu que seria útil a Câmara obrigar a empresa, não só a fazer a limpeza, mas também a contemplar campanhas de



sensibilização à população o que, conforme informação que obteve da *Internet*, acontece noutros concursos, nomeadamente em Ílhavo, em que um dos critérios de majoração, ou não, é exactamente a capacidade de mudar os comportamentos e atitudes, o que julga ser um factor muito importante.-----

Também considerou importante a Câmara pedir a indicação dos técnicos responsáveis pela proposta e pelo trabalho efectuado, nomeadamente do *curriculum vitae* de um biólogo, porque não se sabendo se é um recém-licenciado ou se tem uma pós-graduação, em termos de microbiológicos, é importante saber qual a qualidade da pessoa que faz a análise, pois estão em causa parâmetros microbiológicos, que têm implicações directas na saúde de, potencialmente, milhares de pessoas.-----

Não pretende, com isto, ser alarmista, pois acredita que as crianças devem mexer e brincar com a terra, para fortalecer o sistema imunitário. Contudo, pretende que fique bem assente que estão a falar de desinfectantes e produtos químicos agressivos, que devem ser bem controlados e bem manuseados.-----

O Vereador José Elísio esclareceu que, em relação à limpeza das praias, existe uma cooperação estabelecida entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, em que esta lhes faculta alguma mão-de-obra para a limpeza, permitindo que estas a possam programar e complementar com o seu próprio pessoal, e para que a manutenção tenha, mais ou menos, um carácter permanente.-----

Quanto à questão da limpeza diária da praia em Maio, acrescentou que, provavelmente, e se o tempo ajudar, pretende-se fazer uma acção de limpeza também durante o mês de Abril.-----

Salientou, ainda, que foi efectuado, também, um Acordo de Cooperação com a *Vodafone*, para a Praia da Figueira da Foz e para a Praia de Quiaios, do qual a *Vodafone* faculta à Câmara painéis publicitários, para a colocação de informação cívica, cinzeiros e telemóveis.-----

O Vereador João Vaz questionou se essa intenção era a custo zero.-----

O Vereador José Elísio respondeu que sim.-----

O Vereador João Vaz referiu que, sobre a aquisição de cinzeiros, andou a pesquisar na *Internet* e verificou que a empresa que faz o fornecimento dos cinzeiros é uma empresa espanhola que, por acaso, tem os preços publicados na respectiva *página*.-----

Questionou, se são mesmo dezassete mil cinzeiros que vão ser comprados, e que vão desaparecendo todos os anos ou, se há algum remanescente do ano passado que



vai sobrando para o ano seguinte. E para além disso, questionou se o preço praticado pela empresa à Câmara é o mesmo que pratica para todas as entidades.--
O Vereador José Elísio referiu que apenas pode dizer que existem cinzeiros que sobram do ano passado.-----

O Vereador Victor Sarmento acrescentou que o voto do Partido Socialista resulta, naturalmente, das observações efectuadas pelo Vereador João Vaz, esperando que, no próximo ano, se possa ter em conta, pelo menos, alguns dos aspectos por ele sugeridos.-----

O Presidente concordou.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Victor Sarmento, Mário Paiva e João Vaz, adjudicar a Prestação de Serviços de "Manutenção, Limpeza e Desinfecção de Praias no Concelho da Figueira da Foz" à empresa Triambiente, Lda., pelo valor de 109.000,00 € (cento e nove mil euros), acrescido de IVA e aprovar a respectiva minuta da escritura pública do contrato.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3 - DIVISÃO DE OBRAS DE EMPREITADAS E SANEAMENTO

7.3.1 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 347/111 - ALHADAS - SANTANA - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de recepção definitiva referente à obra em epígrafe, elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, em 08 de Outubro de 2007, do qual consta que tendo já decorrido o prazo de garantia de cinco anos, e depois de examinados os trabalhos executados pela Sociedade de Construções Júlio Lopes, S.A., de acordo com as condições do contrato, os mesmos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente.-----

O Vereador João Vaz referiu que tem observado que, depois de repostos o pavimento, a obra de beneficiação da estrada não é concluída, nomeadamente na colocação de sinalética horizontal ou de linhas orientadoras, para benefício de pessoas com idade avançada ou com maior dificuldade, em termos visuais. Especificamente na zona das Abadias, e para quem vem a descer a rua da PSP, referiu que foi asfaltado um pequeno troço, que estava degradado, e para quem sobe, a passadeira está marcada, mas para quem desce, não. Existe, por isso um perigoso descontínuo, para quem sai das Abadias e vai em direcção ao Norte.-----

Propôs, assim, o enquadramento nos cadernos de encargos, da pintura ou sinalização das vias e, caso isso não se concretize, a não libertação das



respectivas garantias bancárias.-----

A Directora de Departamento de Obras Municipais, Eng.^a Águeda Matos, referiu que todas as empreitadas, mais recentes, incluem já a pintura, mas a obra em questão é uma empreitada antiga e nessa altura não estava incluída essa condicionante. Explicou, ainda, que, normalmente, a sinalização horizontal só é aplicada após um determinado prazo de execução e de pavimentação, não sendo feita de imediato, senão a tinta é absorvida.-----

O Vereador João Vaz salientou que o que vê fazer-se, noutros Concelhos, não é uma pintura definitiva, mas uma provisória, com umas linhas mais finas. Agora, neste Concelho, sublinhou não se vê absolutamente nada, qualquer traço. No entanto, e para confirmar o que referiu, comprometeu-se a trazer alguns exemplos onde se tem verificado esta situação.-----

O Presidente esclareceu que, no presente caso, este serviço não estava incluído na empreitada e, por isso, não havia qualquer obrigação do empreiteiro de o fazer.-----

O Vereador Victor Sarmento alertou que, mesmo não estando presente no caderno de encargos, a Câmara deveria ter procedido, com celeridade, à execução da referida pintura.-----

O Presidente questionou em que ano aquela obra tinha sido realizada.-----

A Directora de Departamento de Obras Municipais, Eng.^a Águeda Matos, respondeu que aquela obra era de 1997, mas acrescentou que, mesmo que a empreitada incluísse esse serviço, passados cinco anos foi recebida definitivamente e, para além disso, a pintura só dura dois anos.-----

O Vereador Victor Sarmento concluiu que a responsabilidade da não existência de pintura, se não é da empresa, é da Câmara Municipal, e se essa obra já foi realizada há muito tempo, também já deveria ter sido pintada há muito tempo.-----

O Vereador José Elísio referiu que, tanto quanto sabe, desde há algum tempo que todos os concursos contemplam essa questão da pintura, pretendendo com isto dizer que, nessa matéria, até houve uma evolução positiva.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva referente à empreitada da obra de "Beneficiação da Estrada Nacional 347/111 - Alhadas - Santana", adjudicada à Sociedade de Construções Júlio Lopes, S.A.-----

7.3.2 - REFORMULAÇÃO DO ABASTECIMENTO AO SUL DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - ZONA NORTE DO CONCELHO - CONDUTAS ADUTORAS/DISTRIBUIDORAS - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS



Pela Divisão de Obras de Empreitadas e Saneamento, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de informação técnica, elaborada na sequência de ofício registado sob o nº 5483, de 29 de Fevereiro de 2008, da Empresa Águas da Figueira, S.A., solicitando a aprovação de trabalhos a mais, desenvolvidos no âmbito das empreitadas, em que houve necessidade de proceder à execução da caixa de Montante da Travessia do Rio Mondego, que não se encontrava prevista no projecto inicial.-----

Face ao exposto, a Directora de Departamento de Obras Municipais, em 18 de Março de 2008, concordou com a informação dos Serviços, na qual se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, no valor de 88.315,42 €, acrescido de IVA, bem como a comparticipação da Câmara Municipal, em 25%, de acordo com o artº 35º do contrato de concessão, no valor de 22.078,86 €, acrescido de IVA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no valor de 88.315,42 € (oitenta e oito mil trezentos e quinze euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA,, bem como a comparticipação da Câmara Municipal, em 25%, de acordo com o artº 35º do contrato de concessão, cujo valor é de 22.078,86 € (vinte e dois mil setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, referente à empreitada de "Reformulação do Abastecimento ao Sul do Concelho da Figueira Da Foz - Zona Norte do Concelho - Condutas Adutoras".-----

7.3.3 - REFORMULAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SUL DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - ZONA SUL DO MONDEGO - RESERVATÓRIO DE ARMazéns E BAIRO ALTO - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de um fax, registado sob o nº 5697, de 04 de Março de 2008, da Empresa Águas da Figueira, S.A., remetendo para aprovação os trabalhos a mais, apresentados na sequência da necessidade de melhorar alguns aspectos construtivos, bem como prever outros trabalhos que não se encontravam previstos na referida empreitada, no valor de 14.623,98 €, acrescido de IVA, bem como a comparticipação do Município, de 25% daquele valor, nos termos do artº 35º do Contrato de Concessão, cujo valor é de 3.656,00 €, acrescido de IVA.-----

Assim, e de acordo com a informação técnica constante do processo, de 12 de Março do corrente ano, a Directora do Departamento de Obras Municipais e o Chefe de Divisão de Obras de Empreitadas e Saneamento, informaram no sentido de serem aprovados os trabalhos a mais no valor acima referido.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, necessários para a conclusão da empreitada, no valor de 14.623,98 € (catorze mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA, bem como a participação da Câmara Municipal, em 25%, no valor de 3.656,00 € (três mil seiscentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA, face ao disposto no artº 35º do Contrato de Concessão, referentes à empreitada de "Reformulação do Abastecimento de Água ao Sul do Concelho da Figueira da Foz - Zona Sul do Mondego - Reservatório de Armazéns e Bairro Alto".-----

7.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

7.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número sete à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e delegada no Presidente da Câmara em reunião de 26 de Outubro de 2005.

- Deferidos - 35 (trinta e cinco)-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

8.2.1 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ E A JUNTA DE FREGUESIA DE PAIÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR DEVOLUTO - EB1 DE TELHADA

Pela Divisão de Educação e Acção Social, foi presente a informação n.º 58/08-DEAS, de 2 de Abril de 2008, que a seguir se transcreve:-----

"Em 25 de Outubro de 2005, foi assinado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, um Acordo Relativo a Cartas Educativas e Rede Escolar do 1º Ciclo, tendo como finalidade a reorganização da rede de estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico, com a proposta de encerramento de escolas isoladas com reduzido número de alunos.-----

Mediante proposta pelo Agrupamento de Escolas do Paião, foi encerrada, entre outras, a EB1 de Telhada, sita na Freguesia de Paião.-----

A Junta de Freguesia de Paião, pretendendo aproveitar as instalações do edifício escolar devoluto, a favor da comunidade local, designadamente para a dinamização de actividades de natureza cultural, social e educativa, contribuindo, simultaneamente, para a sua manutenção e conservação, vem solicitar a esta



Autarquia a cedência do edifício em causa.-----
Deste modo, propõe-se a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Paião para a delegação de competências ao abrigo do disposto no artigo 15º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e da alínea f), do nº 2 do artigo 66º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, em virtude de entendermos tratar-se da entidade mais próxima da população e que tem já identificadas as respectivas necessidades.-----

Para os devidos efeitos, junta-se Minuta do Protocolo efectuada com base em modelo para transferências de competências de idêntico âmbito, com outras Juntas de Freguesia, o qual obteve, oportunamente, a apreciação favorável da Divisão Jurídica, propondo-se a sua aprovação em Reunião de Câmara e em Sessão da Assembleia Municipal".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia do Paião para Delegação de Competências de Gestão e Conservação de Edifício Escolar Devoluto - EB1 de Telhada, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente acta, submetendo esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - CASA DO POVO DO ALQUEIDÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO TT "ROTA DOS ARROZAIIS"

Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação nº16/08, de 29 de Janeiro, referindo que a Casa do Povo do Alqueidão e o Grupo Todo Terreno Rota dos Arrozaís, pretendem realizar no dia 10 de Fevereiro, o V Passeio de TT "Rota dos Arrozaís", destinado a motos e motos 4.-----

Para o efeito, solicitam à Autarquia um apoio financeiro para fazer face às despesas, uma vez que os jovens que organizam este evento desportivo, fazem-no na condição de amantes da modalidade, em regime de voluntariado, revertendo as eventuais receitas a favor do Núcleo da Cruz Vermelha da Borda do Campo.-----

O Vereador José Elísio, por despacho de 03 de Março de 2008, propôs um apoio financeiro no valor de 350,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador José Elísio, de atribuição de um apoio financeiro no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), à Casa do Povo de Alqueidão, pela realização do V Passeio de TT "Rota



dos Arrozais”, no passado dia 10 de Fevereiro.-----

10.2 - CLUBE TODO-O-TERRENO - PASSEIO DE TT “11ª RONDA DOS CASTELOS”

Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação nº55/08, de 12 de Março, que a seguir se transcreve:-----

“O Clube Todo-o-Terreno em conjunto com o Jornal *Land Rover* vão realizar nos dias 25, 26 e 27 de Abril o Passeio de TT “11ª Ronda dos Castelos”.-----

Para o efeito é solicitado à Câmara Municipal:-----

Cedência da zona do heliporto do parque da Avenida de Espanha;-----

Colocação de grades de vedação na zona do heliporto do parque entre o dia 24 e 27 de Abril;-----

Apoio financeiro de 5.000,00 €-----

Brindes alusivos à cidade.-----

No ano de 2006 a Câmara Municipal atribuiu a esta iniciativa 2.000,00 €, cedeu gradeamento para o parque da Avenida de Espanha, efectuou o transporte e montagem do palanque de partidas.-----

No ano de 2007 foram atribuídos 2.000,00 €, e a montagem de gradeamento no parque da Avenida de Espanha.-----

Estando esta iniciativa na sua 11ª edição, salientamos que as 9 primeiras decorreram na de 90, estando a “Ronda dos Castelos” diversos anos sem se realizar.-----

De forma a dar resposta às expectativas dos praticantes desta modalidade, a Câmara Municipal iniciou em 2006 um projecto na área do TT designado por “Trilhos da Figueira”, estando a realização da próxima edição a ser preparada para o mês de Outubro.-----

Pelo exposto, colocamos à consideração de V. Exa., determinação em relação ao eventual apoio a atribuir a esta iniciativa.-----

Informamos ainda, que existe um valor de inscrição de 90,00 € por jipe e de 90,00 € por acompanhante.-----

Assim, parece-nos excessivo o valor do apoio pretendido, quando a Organização já tem ao seu dispor uma receita considerável a partir das inscrições dos participantes.-----

O Vereador Victor Sarmento iniciou a sua intervenção referindo que, em relação a esta iniciativa, malgrado não haver uma proposta concreta no processo em relação ao pedido de apoio financeiro feito, é opinião dos Vereadores do Partido Socialista que deve ser dado o mesmo valor do ano anterior, que foram 2.000,00 €.



O Vereador Lídio Lopes interveio esclarecendo que não fez nenhuma proposta por uma única razão. Esta prova reuniu nos últimos anos, de forma tendencial para menos, veículos até ao número de quarenta. A Câmara Municipal organizou uma prova/passeio semelhante, que reuniu cerca de duzentos jipes e trezentas motas. Estes quarenta jipes que integram a "Ronda dos Castelos", no contexto da organização embora ela seja a partir da Figueira da Foz, beneficia do apoio logístico das Câmaras envolvidas, e eventualmente de apoio financeiro. O ano passado pôs-se a questão, da legitimidade do pedido e, depois de muitas voltas, apareceu de facto uma carta para resolver o problema de forma satisfatória para a Câmara Municipal.-----

Referiu ainda que, neste caso, cada individuo, for de jipe, para este passeio de um dia e meio paga 90,00 €. Cada jipe paga 180,00 €. Quando um passeio como o da "Rota dos Arrozais", propõe um apoio financeiro no valor de 350,00 €, e vê mais de cem motas e alguns jipes, e vê passeios organizados pelo Bom Sucesso, também com cerca de duzentas motas vindas de toda a região, e propõe também um apoio financeiro de 350,00 €, e cada uma das pessoas que participa nesses passeios paga 10,00 € de inscrição. Assim, sente-se um pouco constrangido em aprovar e propor um apoio financeiro a uma prova que, no contexto da própria organização, se deveria sustentar a si mesma.-----

Mais referiu que ainda hoje falou com o Presidente da Região de Turismo do Centro sobre o valor da inscrição para uma determinada prova de âmbito nacional, e concluíram que para três refeições, incluindo dois almoços, um jantar, um pequeno-almoço e taças, o valor de inscrição de 50,00 € era razoável, considerando 90,00 € por participante, 180,00 € por jipe um valor exagerado. Nesse contexto, não apresentou nenhuma proposta, deixando à discussão aberta à Câmara. É óbvio que é um Democrata e, como tal, se a Câmara por consenso entender que deve apoiar no mesmo montante do ano passado, votará essa proposta. No entanto, do seu ponto de vista, a Câmara deverá apoiar logisticamente a prova em tudo o que ela necessitar para que aqui se realize, que significa: o sobe e desce dos jipes, as grades, a disponibilidade do espaço, e até, dado o interesse que a prova tem, a isenção das taxas, quaisquer que sejam, relativas à organização da prova. O apoio logístico do ano passado foi significativo para mais de 5.000,00 € e, dada a característica da organização, com a finalidade de obtenção de um proveito na contrapartida das inscrições de 90,00 € por pessoa dentro dos jipes, não propõe o apoio financeiro, o que considera correcto.-----



O Presidente referiu que a proposta de apoio para este evento é no sentido, que o Vereador Lídio Lopes propôs, salientando que a Câmara continua a apadrinhar esta iniciativa apoiando-a, mas não financeiramente.-----

O Vereador Victor Sarmento tomou a palavra para dizer que os Vereadores do Partido Socialista tiveram o cuidado de discutir esta questão, mesmo com o colega que não está presente e, atendendo à situação verificada no ano anterior, seria aconselhável proceder ao mesmo tipo de ajuda financeira, considerando mesmo todos os problemas que se tinham verificado. No entanto, são sensíveis à proposta feita e, como tal, reconsideraram atendendo também à má situação financeira da Câmara Municipal, pelo que, não tem nada a opor para que seja dado todo o apoio logístico possível, bem como a isenção das taxas, e que não seja atribuído o apoio financeiro, alertando no entanto, que haja também um critério tão rigoroso como o que acabou de ser exposto, para outros eventos que, eventualmente, apareçam pelo caminho, no futuro, ao que o Vereador Lídio Lopes respondeu que estará cá para ajuizar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar todo o apoio logístico necessário, bem como a isenção das respectivas taxas, ao Clube Todo-o-Terreno, para a realização do Passeio de TT "11ª Ronda dos Castelos", nos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2008.-----

10.3 - ACTUAÇÃO DE RANCHOS, FILARMÓNICAS E TUNAS, COROS, GRUPOS DE DANÇA E ORQUESTRAS

Foi presente a informação nº41/08, de 03 de Março, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, referindo que anualmente são fixados pela Autarquia os valores relativos ao pagamento de actuações de ranchos, tunas, coros, grupos de dança e orquestras, e de bandas filarmónicas do Concelho.-----

Os Serviços referem, ainda, que as verbas se destinam a actuações solicitadas pelas Associações e Colectividades do Concelho, bem como pela própria Autarquia.

O Vereador José Elísio, por despacho de 03 de Março último, propôs a fixação do valor de 500,00 €, por cada actuação das filarmónicas e ranchos, e o valor de 400,00 € por cada actuação das tunas, coros, grupos de dança e orquestras.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os valores de 500,00 € por cada actuação das filarmónicas e ranchos e o valor de 400,00 €, por cada actuação das tunas, coros, grupos de dança e orquestras para o ano de 2008.-----

10.4 - RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE MAIORCA - 34ª EDIÇÃO DO FESTIMAIORCA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO



Da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação nº52/08, de 10 de Março, dando conhecimento que o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Maiorca vai organizar a 34ª Edição do FestiMaiorca, que decorrerá de 18 a 23 de Julho de 2008, a qual conta com a participação de sete grupos portugueses e quatro grupos estrangeiros.-----

Mais refere que se trata do mais importante Festival de Folclore Internacional realizado no nosso Concelho, salientando que, no seu programa, contam com a realização da Gala de Abertura no largo do Terreiro do Paço em Maiorca, de ateliers de dança, no salão da Casa do Povo, com demonstrações pelos grupos estrangeiros convidados, jogos tradicionais, o baile da amizade e um desfile dos grupos participantes, com início na Esplanada Silva Guimarães e terminus no Mercado Municipal, bem como diversas actuações pela cidade.-----

Face ao exposto, considerando um orçamento estimado em 25.000,00 €, para despesas com a organização do referido evento, conforme consta do processo, a Direcção da Casa do Povo de Maiorca, por ofício de 01 de Março de 2008, vem solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro para a realização deste evento.-----

Os Serviços indicaram os apoios já concedidos por esta Autarquia à Casa do Povo de Maiorca, nos anos de 2002 a 2007, para a mesma iniciativa.-----

O Vereador José Elísio, por despacho de 11 de Março de 2008, propôs o apoio financeiro no valor de 4.500,00 €.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador José Elísio de atribuição do apoio financeiro no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), à Casa do Povo de Maiorca, para a realização da 34ª Edição do FestiMaiorca, que decorrerá de 18 a 23 de Julho do corrente ano.-----

**10.5 - SOCIEDADE FILARMÓNICA PAIONENSE - COMEMORAÇÃO DOS 150 ANOS -
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação nº50/08, de 10 de Março, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, comunicando que a Sociedade Filarmónica Paionense solicitou apoio financeiro a esta Autarquia, para a comemoração dos 150 anos da mesma.-----

Mais, referem que a data vai ser assinalada com diversos acontecimentos festivos, entre os quais a realização de um Raid Todo-o-Terreno, um Raid BTT, uma noite de fados, o lançamento de um livro com o historial da colectividade, a apresentação de uma peça de teatro, a realização de uma noite de gala e da



habitual sessão solene, sendo que os encargos com esta comemoração ascendem a 9.800,00 €.

Os Serviços indicaram os apoios já concedidos por esta Autarquia à Sociedade Filarmónica Paionense, nos anos de 2001 a 2006.

O Vereador José Elísio, por despacho de 11 de Março de 2008, propôs o apoio financeiro no valor de 3.500,00 €.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador José Elísio de atribuição do apoio financeiro no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), à Sociedade Filarmónica Paionense, para a realização das comemorações do seu 150º aniversário.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.